OFÍCIO Nº 31/2021/AA-CD/ANA
Documento nº 02500.011071/2021-65

Brasília, 22 de março de 2021

Ao Senhor
Luis Carlos Ciocchi
Diretor-Geral
Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS
Rua Júlio do Carmo, 251 - Cidade Nova
20211-160 – Rio de Janeiro – RJ

Assunto: Solicitação de operação especial do Sistema Hídrico do Rio São Francisco.
Referência: 02500.010531/2021-38

Senhor Diretor-Geral,

1. Em atenção à Carta CTA-DGL 0398/2021, que solicita anuência da ANA para realizar operação especial no reservatório da UHE Xingó do Sistema Hídrico do Rio São Francisco em abril e maio de 2021, mantendo a defluência mínima média diária em 800 m³/s, valor inferior ao determinado pela Resolução ANA nº 2.081, de 4 de dezembro de 2017, informo que, para análise do pleito, é necessário o envio de documentação do órgão ambiental competente manifestando-se sobre o tema, além de discussão junto ao grupo que realiza o acompanhamento da operação do Sistema Hídrico.

2. Ainda, considerando a justificativa apresentada de que se trata de condição adversa para todo o Sistema Interligado Nacional, que representa risco ao atendimento eletroenergético durante o ano de 2021, solicitamos manifestação formal do Comitê de Monitoramento do Setor Elétrico, reconhecendo tal situação.

3. Ressalto que a Resolução ANA nº 2.081, que dispõe sobre as condições para a operação do Sistema Hídrico do Rio São Francisco, tem por objetivo o aumento da segurança hídrica e a garantia dos usos múltiplos dos recursos hídricos, e foi fruto de ampla discussão com os órgãos gestores de recursos hídricos e o Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, além do órgão ambiental responsável e do próprio ONS. A pactuação obtida nesse processo permitiu a redução da vazão mínima liberada pela UHE Xingó de 1.300 para 1.100 m^3/s em condições normais de operação, observadas presencialmente.

4. Cabe destacar que medidas dessa natureza devem ser solicitadas com antecedência, especialmente considerando que o cenário atual era conhecido desde o início do ano, e que na ocasião da reunião da Sala de Acompanhamento da operação coordenada pela ANA, realizada no dia 2 de março de 2021, o assunto não foi mencionado pelo ONS.

5. O sistema de gestão dos recursos hídricos demanda previsibilidade e preparação para sua atuação, a exemplo do que estabelece o Conselho Nacional de Política Energética quanto a alterações extemporâneas (Art. 3º, § 1º da Resolução Nº 7/2016).

6. Nesse sentido, solicito ainda encaminhar a cenarização da operação dos reservatórios do Sistema Hídrico do Rio São Francisco até dezembro de 2021, considerando a repetição das afluências observadas em 2020.

7. A ANA convocará reunião extraordinária da Sala de Acompanhamento das condições de operação do Sistema Hídrico do Rio São Francisco, para discussão da operação excepcional, no dia 25 de março, às 10h.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
CHRISTIANNE DIAS FERREIRA
Diretora-Presidente